

DA TEORIA À PRÁTICA

A Resolução da Mesa Nacional (MN) de 8 de Janeiro de 2017 no seu ponto 4., com o foco posto nas próximas Eleições Autárquicas, apresenta um texto que enforma um corpo teórico, ético e ideológico que, presume-se, corresponderá ao pensamento actual dos dirigentes nacionais do que se pretende sobre o nosso posicionamento junto das populações, através das respectivas autarquias. Poderá pensar-se que tal escrito, define as áreas, balizas e limites em que tem de se desenvolver e planear um conjunto de táticas e acções que sejam a expressão nos territórios da mais eficaz intervenção do Bloco de Esquerda (BE), seus aderentes, simpatizantes e cidadãos que subscrevam as nossas posições.

É legítimo pensar que os aderentes e militantes de base, de facto bem conhecedores do trabalho com enquadramento autárquico e do trabalho no território, fora daquele quadro, junto das suas comunidades, esperariam que, atento o texto, um outro seria produzido, que corresponderia à sua tradução operacional. Ou seja, naturalmente o seu desdobramento matricial e transversal, em áreas/programas de acção concretas, com a ressalva natural do respeito pelas diferenças territoriais, socio-económicas e humanas. Não questionando o mérito da decisão, na prática os dirigentes nacionais e/ou os responsáveis da organização/preparação da CNA, assim não o entenderam.

Com o objectivo de se obter resultados e ganhos de eficiência da CNA e também se conquistar tempo e espaço de reflexão e debate sobre propostas concretas de intervenção, propõe-se que o(s) autor(es) daquele texto, em conjunto com membros representativos do trabalho autárquico, eleitos pelo BE, a partir dele elaborem um documento que corresponda de facto à materialização do corpo teórico, ético e ideológico expendido, que poderá constituir-se como contributo importante para a elaboração do futuro Manifesto Autárquico do BE.

Cristóvão Sá-Pimenta
Aderente 10509
Porto – Concelhia Maia